

CMPD
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
OUTUBRO/ 2017

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 18h e 40min reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Av Koeller, 260 – Centro – Petrópolis/RJ, tendo como pontos de pauta: 1) Finalização da apresentação e aprovação do Plano de Ação do CMPD; 2) Definição das Instituições faltantes e declaração dos assentos vagos. Compareceram 11 (onze) conselheiros, sendo estes: Gabinete do Prefeito; Departamento de Saúde Mental, Coordenadoria do Programa Municipal de Políticas sobre Drogas (PMPSD); Secretaria de Educação; Juizado da Infância, Juventude e Idoso; Polícia Militar e 32º Batalhão de Infantaria Leve pelo Poder Público e CREMERJ, CRP, FASE e MITRA, pela Sociedade Civil, assim como, outros presentes registrados em instrumento próprio, iniciou-se a reunião com a Presidente, Sra. Victoria Gutiérrez, que realizou a leitura do Edital de Convocação desta reunião. A reunião foi iniciada no ponto do Plano de Ação em que foi encerrada a reunião ordinária do mês de Setembro, Diretriz 3 - Promoção de ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, a parceria seria iniciada nas escolas Terra Santa no Centro, Santa Teresinha no Vila Rica e Carlos Demiá no Retiro, esta última escola não será contemplada por falta de retorno da Secretaria de Educação. Como muitos conselheiros não tem conhecimento do Projeto de Prevenção nas escolas foi solicitado que a psicóloga Marta Ribeiro Lyrio apresente o mesmo na próxima reunião ordinária do dia 18 de outubro. A conselheira Andrea Teixeira da MITRA questiona qual seria a atuação do Conselho dentro desse projeto já que é um projeto do CAPS AD com a Educação. Viviane Martins, diretora do Departamento de Saúde Mental, relata que essa sugestão surgiu em uma reunião do COMSAUDE no qual foi apresentado o Plano Municipal de Saúde e foi proposto que o CMPD fizesse parte do projeto, sendo assim foi aprovado, em tempo: nenhum membro do CMPD estava presente. Foi deliberado que a partir da apresentação da psicóloga Marta Lyrio na qual irá trazer um resumo do que foi feito e de qual é a proposta para o próximo ano a plenária decidirá se o Conselho fará ou não parte do projeto. Viviane enfatiza a importância de o Conselho avaliar se terá condições de acompanhar as atividades, nas escolas e no PSE. Ao acompanhar o plano de ação verificou-se a necessidade de realizar uma pesquisa a cerca das leis municipais que tenham ligação com o Conselho, dentre elas, a lei de criação da Semana Municipal de Prevenção, para dessa forma tentar implementar, de forma prática, ações na referida semana e a lei municipal que normatiza as ações de prevenção em bares, boates e shows. A ação que se refere ao diálogo com as empresas cervejeiras foi considerada de importância social, para isso deverá ser criado um projeto por uma comissão que será composto por: Marta Lyrio (CAPS AD), Monica Leão (Gabinete), Victoria Gutiérrez (presidente), Elba Gabriela Carvalho (Educação) e Margarida

Machado (CREMERJ), a comissão deverá se reunir em outubro para elaborar o plano que será apresentado para o Conselho em Novembro. Marta Lyrio diz que o Conselho tem que cobrar uma maior divulgação de prevenção na mídia. Andrea Teixeira diz que podemos acionar a ASCOM. Diante das diversas propostas sobre ações que se relacionam a taxis e meios de locomoção a presidente enfatiza quais ações viáveis para o Conselho levando em consideração o número de conselheiros e a e se certas demandas fazem parte das prerrogativas do Conselho. Andrea Teixeira propõe estreitar o diálogo com CMDCA para verificar a possibilidade de traçar programas de prevenção em conjunto. Marta Lyrio propõe que seja estimulado o transporte solidário, para que dessa forma os jovens que participam dos eventos realizados na cidade evitem beber e dirigir. A mesma relata um fato em que crianças de 12 anos estão fazendo uso de bebida alcólicas dentro de restaurantes, o estabelecimento, porém, não forneceu nem vendeu a bebida, as crianças levaram escondidas para dentro do local, é questionado qual a forma de fiscalizar. O Conselheiro Marcelo Botelho, representante do Juizado da Infância da Juventude e do Idoso, explica que não há efetivo para fiscalizar todos os estabelecimentos, que a denúncia é uma ferramenta. Nesses casos pode ser acionado o Conselho Tutelar, porém nem sempre este estará disponível para atender. Se pergunta se a PM poderia atender, explicam que teria que ser feita uma denúncia e a pessoa que a fizer terá que prestar depoimento, e que não existe um disque de denúncia específico para esse tipo de solicitação. Marta Lyrio pergunta para os Policiais Militares qual idade permitida para se consumir bebida alcóolica e estes confirmam que é aos 18 anos. Ela sugere que as ações de prevenção também sejam feitas nas escolas particulares, Anna, Policial Militar relata a experiencia positiva que tiveram dentro de uma escola particular na época da Copa do Mundo. É dito que fazer ações nas escolas públicas é um pouco mais simples porque já sabemos qual a via tomar, para atuar nas escolas particulares Monica Leão propõe que seja feito um chamamento de escola em escola e fariam parte as escolas que estiverem interessadas, para a participação de um projeto que possivelmente estivesse ligado ao programa que será apresentado na próxima reunião. Foi definido que após a apresentação do projeto nas escolas serão definidas as metas e posteriormente implantadas e conforme for, expandir o projeto para outras escolas, a presidente enfatiza que as ações são para esta gestão que se encerra em abril de 2018. Sobre a capacitação, se definiu que o Conselho atuará como articulador, estimulando a participação nos eventos já existentes, ficando acertado que os conselheiros que participarem de algum evento terão que fazer uma breve explanação sobre o mesmo, na reunião ordinária sequente ao evento, o que não impede que o Conselho elabore uma capacitação para os Conselheiros Viviane Martins enfatiza que o Plano de Ação deverá ser revisitado sempre que necessário e de preferência a cada reunião apresentar as atualizações e o que foi executado. Passando ao segundo ponto de pauta: Definição das Instituições faltantes e declaração dos assentos vagos, a presidente informa que as faltas somente podem ser justificadas via oficio, que pode ser enviado por e-mail (ao e-mail do CMPD) ou entregue na Casa dos Conselhos, devidamente assinado pelo responsável pela instituição. E conforme ficou acordado na Reunião Ordinária, após o envio de dois e-mails comunicando sobre o excesso de faltas, foram enviadas cartas registradas para as instituições dos conselheiros que excederam o número de faltas permitidas pelo Regimento Interno. A referida carta comunicava o número de faltas e dava o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebi-

mento, para se manifestarem, o que não foi feito por nenhuma instituição. Após ampla deliberação a plenária decide, de forma unanime, seguir o Regimento Interno declarando vagos os assentos: OAB, COREN (os quais serão encaminhados para recondução), 01 vaga de Associação de Moradores, 01 vaga de Representante de Entidade Estudantil e 01 vaga para Representante de Instituição Religiosa (para os quais terá que ser aberto nova convocação), foram destituídos dos assentos: Associação de Moradores Manoel Torres, UNE e CO-MEMPE. A Conselheira Margarida Machado solicita que essa decisão conste em ata e que seja publicado em Diário Oficial. A conselheira Andrea Teixeira questiona como ficará o quórum pois o Conselho contará com um número menor de conselheiros, a presidente se comprometeu a verificar se é possível trabalhar com quórum reduzido. A motivo de informação, estão vagos os assentos no CMPD: 01 OAB, 01 COREN, 01 Entidade Estudantil, 01 Usuários ou familiares, 01 Instituição Religiosa, 01 ONG, 02 Associação de Moradores, 01 Clubes e Serviços, total 09 assentos. Nada mais a ser registrado dos assuntos de pauta, a reunião foi encerrada às 20h e 20min, e eu Victoria Gutiérrez, lavro e assino a presente ata.

PLANO de AÇÃO do CMPD

Diretriz -1 Reorganizar o CMPD

Objetivo 1.1 - Rever do Regimento do CMPD

Meta	Indicador	Ações	Responsável	Prazo	Observações
Rever 100% do Regimento Interno e da Lei de Criação	Novo Regimento em	- Discutir os itens do regimento que não se adequam mais ao funcionamento da atual	Comissão CMPD;	Setembro 2017	

do CMPD.	vigor	<p>organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modificar os itens que não contribuem ao funcionamento do CMPD - Discutir os grupos de trabalho - Submeter novo regimento a plenária - Acompanhar a tramitação no legislativo, após apreciação do CMPD. 			
----------	-------	--	--	--	--

Objetivo 1.2 - Garantir recursos para a implementação das ações propostas pelo CMPD

Meta	Indicador	Ações	Responsável	Prazo	Observações
------	-----------	-------	-------------	-------	-------------

Reativar o REMAD Ativar	Fundo ativo	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com o Juiz Vara Criminal; - Criar projeto voltado para ações de prevenção com as verbas captadas. 	Victoria Gutiérrez (Presidente CMPD), Anna Maria Rattes (Gabinete); Leandra Iglesias e Marta Lyrio (PMPSD).	Dezembro 2017	
-------------------------	-------------	--	---	---------------	--

Objetivo 1.3 – Realizar diagnóstico dos locais que atuam na assistência e demais ações a dependentes de álcool e outras drogas no município

Meta	Indicador	Ações	Responsável	Prazo	Observações
Elaborar o mapeamento de dados referentes aos serviços oferecidos pela sociedade civil direcionados a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.	Censo realizado	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as instituições que realizam ações a dependentes de álcool e outras drogas. - Elaborar um documento para ser preenchido pelos serviços com as principais informações para a elaboração do censo - Distribuir o documento as unidades 	Leandra Iglesias (PMPSD); Victoria Gutiérrez (Presidente), Andréia Teixeira (Mitra), Oswaldo A. Filho (departamento de Saúde Mental)	Fevereiro 2018	

		<ul style="list-style-type: none"> -Estabelecer prazo a devolução - Apresentar os dados ao conselho 			
Iniciar diagnóstico junto ao CAPS AD III do perfil dos usuários de álcool e outras drogas por território.	Censo realizado em % das unidades	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar instrumento para identificar o perfil de uso de álcool e outras drogas dos pacientes assistidos no CAPS AD. - Articular realização das ações de diagnóstico com as Instituições de Ensino, para a coleta de dados. - Monitorar o trabalho a ser desenvolvido - Apresentar o resultado 	CAPS AD III, Direção Saúde Mental.	Fevereiro 2018	

Diretriz -3 Promoção de ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas

Objetivo 3.1 - Realizar ações intersetoriais para promover ações preventivas ao uso abusivo de álcool e outras drogas

Meta	Indicador	Ações	Responsável	Prazo	Observações
** Fazer parceria com 02 escolas = Terra Santa (Centro), Santa Teresinha (Vila Rica) e Carlos Demia (Retiro) não houve retorno da escola.	Parceria com as 02 escolas realizadas	- Realizar atividades (palestras, teatro, etc) junto ao estudantes do ensino fundamental das escolas ; - Discutir a relação do suicídio com o uso e abuso de álcool e outras drogas;	** Apresentação do Projeto na Reunião Ordinária de Outubro, por Marta Lyrio (resumo do q foi feito, e a proposta para 2018)	Novembro	Escolha da primeira escola por respeito de territorialidade ** aprovação pendente, definir depois da apresentação da Marta.
Participar do Programa Saúde na Escola (PSE)	Realizar atividades de prevenção junto às unidades selecionadas do	- Realizar atividades (palestras, teatro, etc) junto a equipes de saúde, das escolas, famílias e estudantes das escolas selecionadas pelo PSE		Até julho de 2018	** idem ao anterior

	PSE	- Estimular ações de prevenção de educação entre pares (jovem para jovem)			
Participar das reuniões quinzenais da Rede de Atenção Psicossocial	Participar em 100% das reuniões	- Indicar um representante e iniciar a participação	Viviane Martins	Outubro/2017	1º e 3º segundas de cada mês (às 14h) no CAPS Nise
Criar a “Semana de Política sobre Álcool e outras Drogas” no calendário municipal, para debates e ações de prevenção e cuidados decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Semana presente do calendário municipal	- Discutir junto ao conselho o melhor período para implantar a semana - Buscar histórico da existência oficial da semana. - Identificar os procedimentos legais necessários para oficializar a data, caso não existam.	Monica Leão		Trazer na reunião ordinária de outubro

<p>Dialogar com as empresas cervejeiras locais</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto de Responsabilidade Social a ser apresentado para as empresas cervejeiras - Motivar as empresas a cumprir ações de responsabilidade social voltadas para a informação e prevenção decorrentes do abuso de álcool e drogas; 	<p>Comissão para desenvolver um projeto de como dialogar com as empresas: Marta Lyrio (CAPS AD), Monica Leão (Gabinete), Victoria (Presidente), Elba (Secretaria de Educação), Margarida (CREMERJ).</p>	<p>Novembro/2017</p>	
<p>Intensificar as ações de prevenção em mídia local direcionadas à sensibilização de crianças, adolescentes e adultos quanto aos riscos e danos decorrentes do uso de álcool e drogas;</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Resgatar a lei municipal que normatiza as ações de prevenção em bares, boates e shows. - Dialogar com o CMDCA (para realizar uma ação conjunta) 	<p>Mônica Leão</p> <p>Victoria Gutiérrez</p>	<p>Novembro/2017</p>	

Diretriz -4 Desenvolver ações de educação permanente sobre o tema álcool e outras drogas

Objetivo 4.1 – Promover ações de educação permanente

Meta	Indicador	Ações	Responsável	Prazo	Observações
Qualificar os representantes do CMPD	100% dos representantes terem participado ao menos de um evento no ano	- Articular e divulgar eventos de capacitação, - Participar de fóruns, seminários, eventos relacionados ao tema.	Victoria Gutiérrez	Outubro/2017	Conselheiros participantes dos eventos farão relato dos mesmos para o Conselho na reunião Ordinária seguinte a realização da capacitação

Finalizado em:

02 de outubro de 2017